

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 303/2019 – VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019.

2 - Fator gerador: Solicitação nº 3078/2019 – Pregão nº 076/2019 – Processo nº 2557/2019 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais, com cessão de equipamentos/cilindros de diversas capacidades de ar medicinal comprimido, através de sistema de vácuo, destinado ao abastecimento do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias.

6 - Forma de Pagamento: Em parcela única.

7 - Valor total: R\$ 16.498,99 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Quissamã (RJ), 03 de fevereiro de 2020.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2540/2019, Pregão Presencial nº 089/2019 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HEMOCLIN CLÍNICA HEMATOLÓGICA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que compõe este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 02 (dois) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 88.454,74 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 03 de fevereiro de 2020.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
03/02/20**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FUNDEB	28/01/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 286.649,67	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	28/01/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.209,21	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/01/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 383,09	10.267-9
FFM- FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS	30/01/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 654.490,19	73.044-0
ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/01/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 59,40	23.779-5
FUNDEB	30/01/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 63.707,75	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	30/01/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 26,05	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	31/01/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 775,92	10.267-9
TOTAL			R\$ 1.007.301,28	

Quissamã, 03 de fevereiro de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
Processo Administrativo nº 899/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação e instalação e operação de equipamentos de sonorização e iluminação de palcos, tendas e serviços de locação, para atender a programação do carnaval/20, no município de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.538,58.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/02/2020 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 03 de Fevereiro de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**